



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 018/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 018/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E MONICA SOARES DA SILVA

OBJETO: PROFESSORA DE MATEMÁTICA

VIGÊNCIA: 04/08/2023 Á 22/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230811111302</b>
<b>Título</b>	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 018/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	11/08/2023 11:15
<b>Data/hora autorização</b>	11/08/2023 11:15
<b>Data de circulação</b>	14/08/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00802, data 14/08/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/08/2023 — Edição 00802. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811111302&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 17:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230811111302**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 018/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/08/2023 11:15 | **Autorização:** 11/08/2023 11:15 | **Circulação:** 14/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00802, 14/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo nº 051/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 018/2023 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de professora de matemática, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, estendendo o prazo de execução até 22 de dezembro de 2023, com início em 4 de agosto de 2023, data de assinatura do aditivo, com fundamento no regime de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811111302&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 17:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230811111302</b>
<b>Título</b>	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 018/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	11/08/2023 11:15
<b>Data/hora autorização</b>	11/08/2023 11:15
<b>Data de circulação</b>	14/08/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00802, data 14/08/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/08/2023 — Edição 00802. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811111302&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 17:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230811111302**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 018/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/08/2023 11:15 | **Autorização:** 11/08/2023 11:15 | **Circulação:** 14/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00802, 14/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo nº 051/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 018/2023 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de professora de matemática, estendendo o prazo até 22 de dezembro de 2023, com assinatura em 4 de agosto de 2023, mantendo-se as demais condições originais do ajuste.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811111302&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 17:05